

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO E PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 21 de setembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Márcia Aparecida Coelho e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foi recebido envelope de **01 (UM)** concorrente:

| Nº | NOME | CNPJ | DATA | HORAS/MIN | CIDADE | ESTADO |
|----|---|--------------------|------------|-----------|--------|--------|
| 1 | FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES | 12.449.880/0001-67 | 20/09/2022 | 15:02 | MACEIÓ | AL |

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi verificado o não comparecimento de nenhum proponente. Em seguida, os membros da referida Comissão rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do “envelope nº 01 – Documentação de Habilitação”, os membros da Comissão procederam a rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | FUNDEPES 38 FLS. |
|--|---------------------|
| 7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor” | A |
| 7.5 - Habilitação jurídica | |
| 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica: | |
| a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente; | A |
| b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; APRESENTOU ESTATUTO SOCIAL EM CÓPIA SIMPLES: DESACORDO COM O ITEM 7.2.2 APRESENTOU TERMO DE POSSE EM CÓPIA SIMPLES: DESACORDO COM O ITEM 7.2.2 | NA |
| 7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva. | A |
| 7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa. | A |
| 7.6 - Qualificação econômico-financeira | |
| 7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em: | |
| a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação. APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM CÓPIA SIMPLES: DESACORDO COM O ITEM 7.2.2 | NA |
| b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. OBS: a Comissão de Seleção e Julgamento, de acordo com o item 19.3 do Ato Convocatório, abriu diligência para consultar o processo nº processo nº 0725044-24.2015.08.02.0001 que consta na Certidão Estadual de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Concordata e constatou que o processo está baixado. | A |
| 7.7 - Regularidade fiscal | |
| 7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em: | |
| a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ | A |
| b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto; | A |
| c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal | A |
| c.2) Estadual | A |
| c.3) Municipal | A |
| d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS | A |
| e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | A |
| f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | A |
| g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais). | A |
| 7.8 - Qualificação técnica | |
| 7.8.1 A qualificação técnica consiste em: | |
| a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver; | A |
| b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV). | A |
| *NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório | |
| *A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório | |

A Comissão apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação da concorrente a seguir nominada:

| ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022 | | | |
|------------------------------|--|--------------------|------------------------|
| Nº | CONCORRENTES | CNPJ | CONCORRENTE HABILITADA |
| 1 | FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES. | 12.449.880/0001-67 | NÃO HABILITADA |

Nesse contexto a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **NÃO HABILITA** a **CONCORRENTE** e de acordo com o item 6.3.3 do Ato Convocatório, fixa prazo de 03 (três) dias úteis para a Concorrente apresentar nova documentação de habilitação livre das causas de inabilitação. O envelope nº 2 – Proposta Técnica e envelope nº 3 – Proposta de Preço permanecerá no poder da Comissão, fechados em seus lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h00min**.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro